ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ 06.554.281/0001-00
AV. BOM JESUS, S/N – CENTRO – AVELINO LOPES/PI

PREFEITURA MUNICIPAL AVELINO LOPES CIDADE PROGRESSO

PORTARIA Nº 24 de 30 de abril de 2019.

"Dispõe sobre prorrogação de Seção de Servidor Municipal da Prefeitura de Avelino Lopes-PI, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Seção da Servidora Estatística a Srª. **GLEIDIANE FRANCISCA GAMA, CPF: 037.354.403-04**, pelo período de um ano, a partir de **11/06/2019** a **10/06/2020**, para prestar seus serviços junto ao Cartório Eleitoral da 88ª Zona - Avelino Lopes - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

DISTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE DISTRATO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, EM CONFORMIDADE COM OS ART. 78, ITEM XVI E ART. 79, ITEM II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: WEBPIC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ Nº. 08.681.915/0001-11 ENDEREÇO: RUA RUBIÃO JUNIOR, Nº. 2386 – BAIRRO BOA VISTA – SÃO JOSE DO RIO PRETO – SP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA DISPONIBILIZAR LICENÇA DE USO DO SITE PORTAL E HOSPEDAGEM (WWW.BARRODURO.PI.GOV.BR) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) WEBPIC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ Nº. 08.681.915/0001-11 (CONTRATADO)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

Prefeitura de BARRO DURO Trabalhando para todos

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 027/2019: FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: M CARVALHO & CIA LTDA CNPJ Nº. 07.699.275/0001-61 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.521.205-3 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE GURGUEIA, 3943 – TABULETA – TERESINA - PI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CORTADOR DE GRAMA E ROÇADEIRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE BARRO DURO – PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL ANUAL SERA DE R$: 4.655,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), A SEREM PAGOS DE ACORDO COM AS ORDENS DE SERVIÇOS E SUA COMPROVAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) M CARVALHO & CIA LTDA - CNPJ Nº. 07.699.275/0001-61 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.521.205-3 (CONTRATADO)

MUNICIPIO DE BARRO DURO
AV. CEL. BENEDITO DA LUZ
06.554.745/0001-89 Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO DURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$134.180,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 134.180,00

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
40	04.122.0012.2041.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	16.500,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
41	04.122.0012.2041.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	7.680,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
386	10.301.0002.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 03 02	HOSPITAL MUNICIPAL			
492	10.302.0002.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPI	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
725	25.752.0004.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA E	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			

(Continua na próxima página)